

LEI Nº 5161, DE 22 DE JULHO DE 2021

Institui o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei – Vereador Ailton Diniz.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei – Vereador Ailton Diniz, situado na Rua Conceição Maria Diniz, nº 335, Bairro Central Parque.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de julho de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS Prefeita de Contagem